

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 296 AO PLE Nº 34/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Modifique-se o texto do OBJETIVO do PROGRAMA: 1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, para que vigore com a seguinte redação: APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL, A PARTIR DE PERMANENTE ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMAM) FAVORECENDO A AÇÃO CONJUNTA DOS DIVERSOS SETORES AMBIENTAIS E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo contribuir para uma sociedade ambientalmente equilibrada e socialmente justa, garantindo a participação direta da sociedade civil na elaboração da política e das ações da municipalidade na temática ambiental, no sentido de promover a sustentabilidade das ações voltadas para o meio ambiente do Município do Recife representada pelo O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM) sensibilizando a coletividade para a consciência ambiental e fiscalizando a execução das ações voltadas para o meio ambiente do Município.

É imprescindível a co-responsabilização do poder executivo com a sociedade civil dos temas ambientais do municípios, sendo essencial ter como parceiro um órgão que tem como função analisar e opinar sobre políticas públicas, programas, planos e projetos municipais de recuperação, proteção, conservação e preservação do patrimônio ambiental do Município do Recife; opinar sobre normas e padrões de avaliação, controle e manutenção da qualidade do meio ambiente urbano, definidos pelo órgão do Meio Ambiente; propor e opinar na formulação de projetos de lei do Poder Executivo e do Poder Legislativo pertinentes às unidades de conservação e demais espaços verdes do Município do Recife; sugerir prioridades de atuação ao



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Poder Municipal, na perspectiva de inserir a dimensão ambiental nas intervenções e investimentos públicos e privados do Município do Recife; opinar sobre projetos de implantação, ampliação, redução ou relocação de estabelecimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, incluindo intervenções de impacto negativo na paisagem; propor a redução ou paralisação de atividades poluidoras ou degradadoras do Município do Recife.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão **“Viver as oportunidades”**, Eixo Estratégico **“MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE”**.

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

